



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Av. Itália Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara - RO - CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2192

DECRETO Nº. 071/2020.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no exercício do cargo, e usando das atribuições que lhes são delegadas e conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:



Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Corumbiara-Ro, no dia 12 de Junho de 2020, (Sexta-Feira) em virtude do feriado de Corpus christi, no dia 11 de Junho de 2020 (Quinta-Feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os órgãos prioritários, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Corumbiara-RO, 08 de Junho de 2020.

Laércio Marchini
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 071/2020 em 08/06/20
JUNIOR CEZAR DE SOUZA
CHEFE ADM. DA SEC DE
E FINANÇAS.